

geral

Vendas da Páscoa devem crescer 5% no Vale do Paraíba

As vendas relativas à Páscoa na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte devem crescer 5%, em relação ao ano passado, de acordo com as projeções dos sindicatos comerciais desta região.

A data é uma das mais importantes do ano para os supermercados e lojas especializadas em chocolate.

As projeções otimistas estão baseadas no desempenho recente do varejo da região, já que as vendas estão aquecidas.

O faturamento real cresceu 7,1% em 2023, atingindo R\$ 59,8 bilhões e batendo o recorde histórico da série iniciada em 2008. O mês de dezembro de 2023 também foi o melhor da história exibindo um crescimento real de 5,8% em relação ao mesmo período de 2022.

A Páscoa costuma movimentar alguns segmentos mais específicos, mas já vem também a nova estação outono/inverno, aguardado pelas lojas de roupas e calçados e o Dia das Mães, melhor período desde o primeiro semestre.

O mercado de trabalho também tem refletido o bom desempenho das vendas. O comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes encerrou o ano com um estoque de 739 empregados celetistas, um cresci-

mento de 16,9% em relação a dezembro de 2022, confirmando o bom momento deste segmento.

Além disso, as sucessivas quedas da taxa de desemprego e a geração de empregos com carteira assinada eleva o contingente de pessoas em condições de consumir e de comprar ovos de Páscoa.

Para se ter uma ideia, a taxa de desemprego no Brasil encerrou o ano em 7,8%, a menor desde 2014. No Estado de São Paulo, foram abertas mais de 390 mil vagas com carteira assinada e na Região do Vale foram gerados 18.444 empregos.

Preços de itens relacionados à Páscoa sobem moderadamente

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou os dados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) referentes ao mês de janeiro.

Com base nas informações da pesquisa referentes à Região Metropolitana de São Paulo, mas que podem ser replicadas para a região do Vale do Paraíba, o Sincovat fez um levantamento para saber quais dos itens que fazem parte da ceia de Páscoa ficaram mais baratos ou mais caros em relação ao ano passado.

A boa notícia é que o preço dos chocolates em barra e bombons subiu apenas 2,8% nos últimos 12

meses, bem abaixo da inflação média geral (4,51%).

Entretanto, o preço do cacau mais que dobrou nos últimos 12 meses e isso pode refletir nos preços dos ovos de Páscoa. Outra boa notícia é que os preços do grupo pescados subiram em linha com a inflação geral (+4,57%) e há opções com preços semelhantes ao ano passado como o cação (+1,85%) e a pescada (+1,57%) e até mais baratas como a merluza (-2,74%).

A má notícia é que os itens que costumam servir de acompanhamento tais como arroz, batata e pimentão subiram de preço em ritmo superior à inflação geral.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REMANEJAMENTO DE VAGAS DE TÁXI

A Secretaria Municipal de Segurança Pública, nos termos da Lei nº 6.317, de 05 de março de 2020;

Considerando a previsão de extinção do Ponto de Táxi denominado RODOVIÁRIA instituído pelo Decreto nº 3.242, de 27/09/1990; e
Considerando a manifestação de interesse dos permissionários do Ponto de Táxi Rodoviária, em extinção, conforme Protocolo nº 19.106/2023 de 11/03/2023.

CONVOCA

Os taxistas permissionários do Ponto Rodoviária, abaixo relacionados, para participação do processo seletivo para remanejamento das vagas de táxi do Município de Pindamonhangaba que acontecerá nos termos da Lei nº 6.317, de 05 de março de 2020, a ser realizado no período de **06/03/2024 a 25/03/2024**:

- Antonio Cirilo Pinto
- Antonio Roberto de Freitas
- Edson Leite Soares
- Carina Honório da Silva
- Carlos Rios Junqueira
- João Furlan Neto (Auxiliar)
- Vanilton de Oliveira Marques

I. DO OBJETO:

O processo seletivo tem por objetivo estabelecer a classificação dos taxistas interessados, relacionados neste edital, na escolha das vagas em aberto conforme segue:

Ponto de táxi - Amparo legal.	Total de vagas do Ponto	Vagas preenchidas	Vagas em aberto
DR. ALFREDO PUJOL (Decreto nº 4.425-1/1/08)	6	4	2
ARARETAMA - (Decreto nº 3.315-17/09/91)	2	0	2
AVENIDA (Decreto nº 4.265-22/02/06)	8	6	2
BOM SUCESSO - (Decreto nº 4.094-06/01/04)	3	0	3
CASCATA (Decreto nº 4.265-22/02/06)	9	6	3
CIDADE JARDIM - (Decreto nº 3.696-11/09/97)	2	0	2
CIDADE NOVA - (Decreto nº 3.824-14/12/99)	3	0	3
CISAS (Decreto nº 4.353-21/03/07)	4	0	4
CRISPIM (Decreto nº 3.886-05/03/01)	4	0	4
E. F. C. J. (Decreto nº 4.449-26/05/08)	7	5	2
FEITAL (Decreto nº 3.315-17/09/91)	2	0	2
INSS (Decreto nº 1.839-24/08/79)	4	0	4
PARA TODOS (Decreto nº 4.364-10/05/07)	4	2	2
PÇA. DR. EMÍLIO RIBAS (Decreto nº 4.857-05/06/12)	4	0	4
PÇA. SÃO JOÃO - (Decreto nº 1.839-24/08/79)	2	1	1
RODOVIÁRIA - (Decreto nº 3.242-27/09/90)	11	7	4
SANTA CASA (Decreto nº 1.839-24/08/79)	5	3	2
SANTANA (Decreto nº 4.809-17/02/12)	5	0	5
UBS SÃO BENEDITO - (Decreto nº 4.352-21/03/07)	2	0	2
HOSPITAL 10 DE JULHO - (Decreto nº 5.000-30/09/13)	4	0	4
TOTAL	91	34	57

II. DA INSCRIÇÃO :

Os permissionários lotados no PUNTO RODOVIÁRIA deverão inscrever-se para a seleção a ser feita, através do sistema eletrônico acessado pelo endereço <https://pindamonhangaba.1doc.com.br> ou baixando o aplicativo 1DOC na Google Play para celulares Android ou Apple Store para celulares iPhone ou, ainda, no Setor de Protocolo da Prefeitura de Pindamonhangaba - Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1.400 - Alto do Cardoso - Pindamonhangaba, por meio do preenchimento de formulários próprios (ANEXOS I e II) e da apresentação dos documentos descritos no Item IV - DA HABILITAÇÃO.

III. DO PRAZO:

A inscrição poderá ser feita de **06/03/2024 a 25/03/2024**

O calendário / cronograma do processo seletivo consta do ANEXO III.

IV. DA HABILITAÇÃO:

Os permissionários interessados serão considerados habilitados mediante a apresentação dos documentos :

I - Carteira de Identidade;

II - Carteira Nacional de Habilitação – CNH – com autorização para exercer atividade remunerada (EAR), conforme Código de Trânsito Brasileiro;

IV - Cadastro de Pessoa Física – CPF – do Ministério da Fazenda;

V - certidão de prontuário da CNH;

VI - certificado de propriedade do veículo, acompanhado de licenciamento devidamente em dia;

VIII- certidão negativa de débitos municipais.

V. DA CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos permissionários será feita da seguinte forma:

I - motorista com número da inscrição municipal mais antiga;
II - motorista com menor número de infrações às leis de trânsito
Parágrafo único. Perdurando, ainda, a igualdade de condições, o desempate se fará por sorteio levado a efeito na presença dos interessados.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1 - Para acompanhar, dar andamento e dirimir dúvidas com relação ao processo seletivo, fica criada a Comissão composta pelos seguintes membros, representantes do Poder Público:
- Karina Aparecida Nunes de Souza Oliveira, servidor municipal - matrícula nº 852015;
- Vanderson Luiz da Costa, servidor municipal - matrícula nº 846696;
- Pedro Luiz de Souza, servidor municipal - matrícula nº 646500.

3 - Os casos omissos ao Edital serão resolvidos pela Comissão.

Pindamonhangaba, 29 de fevereiro 2024.

Fabício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Segurança Pública

ANEXO I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Remanejamento,

Fundamentado no edital de convocação para participação do processo seletivo para remanejamento de vagas de táxi do Município de Pindamonhangaba junto à Comissão.

Nome do permissionário:

CPF:

Inscrição Municipal:

Endereço:

Telefone:

Celular:

E-mail:

1ª Escolha -

2ª Escolha -

3ª Escolha -

assinatura do(a) permissionário

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

À Comissão do Edital de Remanejamento de vagas de táxi,

Venho designar o (a) senhor (a) para representação deste permissionário _____, Representante:

Nome completo:

Nº do RG:; Órgão expedidor:; CPF:

Endereço Residencial:

Telefone: (); E-mail:

identificação de quem assina e qualificação e assinatura do representante legal

assinatura da pessoa designada

ANEXO III

CALENDRÁRIO / CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA O REMANEJAMENTO DE VAGAS DE TAXI

- **06/03/2024** - Publicação do Edital de convocação para participação do processo seletivo para remanejamento de vagas de táxi do Município de Pindamonhangaba;

- **06/03/2024 à 25/03/2024** - Prazo para apresentar o pedido de inscrição/habilitação do permissionário perante a Comissão de remanejamento (por meio da plataforma 1DOC - <https://pindamonhangaba.1doc.com.br>);

- **26/03/2024 à 28/03/2024** - Prazo para a análise dos pedidos de habilitação e apuração pela Comissão;

- **03/04/2024** - Prazo para a divulgação do resultado no Jornal Tribuna do Norte e site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba;

- **03/04/2024 à 05/04/2024** - Prazo para ingressar com recursos junto à Comissão (por meio da plataforma 1DOC - <https://pindamonhangaba.1doc.com.br>);

- **10/04/2024** - Prazo para publicação da portaria dos permissionários no Jornal Tribuna do Norte;



SMOP – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento DPL – Departamento de Licenciamentos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº53221

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr **ROQUE BENEDITO ZANI**, responsável pela edificação na **RUA DOS FLAMBOYANTS, 370, SOCORRO, ÁREA REMANESCENTE, Quadra: J Lote: P-02 e 03** a comparecer no Departamento de Licenciamento, conforme o Art. **209 do Código de Edificações do Município de Pindamonhangaba**, tendo como prazo **02 (DOIS)** dias úteis a contar da data desta publicação em atendimento e conformidade com o disposto em Lei.

Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Francisco Santíssimo
Chefe de Fiscalização de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 011/2024 (PMP 843/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 05/03/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisições de refeições individuais (marmiteix) para atender a casa de passagem Albergue Municipal, por meio de pregão eletrônico, pelo período de doze meses" em favor da empresa: MASTER NUTRICAÇÃO E EVENTOS EIRELI, os seguintes itens: 01 – 9,90; 02 – 9,90.

ADITAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 247/2022 (PMP 16507/2022)
Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2024, de 24/02/2024, ao contrato 086/2023, que cuida de "Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipe multiprofissional para atuar na atenção domiciliar – Emad, em caráter complementar, pelo período de 12 (doze) meses", para 5ª e 6ª repasse de parcela única do importe no valor de R\$4.972.56, da AFC - Assistência Financeira Complementar da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteira, conforme Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, do Ministério da Saúde, assinando pela contratante, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada SHM Consultoria, Gestão e Serviços em Saúde LTDA, o Sr. Marcos Sattelmayer Aguiar Junior.

COMUNICADO

ROGERIO RIGEIRO VIEIRA, empresa localizada em Fazenda dois irmãos, S/N cep:12.400-970, Pindamonhangaba, São Paulo, com CNPJ nº 38.270.134/0004-48, e inscrição estadual nº 528.265.183.110, comunica o extrativo de 1 talonário de notas fiscais de Produtor Rural de numeração: 051 a 100 não utilizadas.